



Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP

Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

Certifico, para os fins do inciso V do art. 192 das Instruções N.º 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em relação ao 1º Aditivo do Termo de Convênio N.º 003/2023, celebrado entre o Município de São Joaquim da Barra e a Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, que:

1- São dirigentes da conveniada, sem remuneração e sem ajuda de custo:

- a) Antonio Luis Soares – ocupando o cargo de Provedor;
- b) João Amaro Dias – ocupando o cargo de Vice Provedor;
- c) João Donizete Gonçalves – ocupando o cargo de Tesoureiro;
- d) Germano Ferreira – ocupando o cargo de 2º Tesoureiro.

2- São conselheiros da conveniada, sem remuneração e sem ajuda de custo:

- a) Silvio Mauad – ocupando o cargo de Conselheiro;
- b) Delcídio Malveste – ocupando o cargo de Conselheiro;
- c) Edelberto Diniz Costa – ocupando o cargo de Conselheiro;
- d) Lucia H. Maito Trombini Liporatti – ocupando o cargo de Conselheiro;
- e) Soraia Pinhoni Ravagnani – ocupando o cargo de Conselheiro;

São Joaquim da Barra, 16 de Setembro de 2023

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Antônio Luis Soares

Provedor